

Lei Municipal nº 494/01**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL****ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 02		Chefia do Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01		Gabinete do Prefeito	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR..	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 188.000,00
	<i>Remuneração Prefeito e Vice – Prefeita</i>	<i>R\$ 137.000,00</i>	
	<i>Remuneração 03(Três) Servidores</i>	<i>R\$ 45.000,00</i>	
	<i>13º Salários 03(Três) Servidores</i>	<i>R\$ 4.000,00</i>	
	<i>Férias de Servidores</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 43.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	<i>R\$ 39.000,00</i>	
	<i>F.G.T.S.</i>	<i>R\$ 4.000,00</i>	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 7.000,00
	<i>Combustíveis</i>	<i>R\$ 4.000,00</i>	
	<i>Manut. Serv. Copa e Limpeza</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	
	<i>Mat. Manutenção Veículos</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	
	<i>Outros</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 24.000,00
	<i>Correios e Telefone</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>	
	<i>Serviços de Manutenção em Veículos</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	
	<i>Filiação a Entidades</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	
	<i>Viagens e Estadias</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>	
	<i>Diversos</i>	<i>R\$ 4.000,00</i>	
	<i>Cestas Básicas</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 40.000,00
	<i>Móveis de Escritório</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>	
	<i>Aquisição de Veículo</i>	<i>R\$ 30.000,00</i>	
	TOTAL	R\$ 302.000,00	R\$ 302.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 02		Chefia do Executivo	
<i>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02</i>		<i>Fundo Social de Solidariedade</i>	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 3.500,00
	<i>Remuneração 01(Um) Servidor</i>	<i>R\$ 2.500,00</i>	
	<i>13º Salário 01(Um) Servidor</i>	<i>R\$ 500,00</i>	
	<i>Férias Regulamentares</i>	<i>R\$ 500,00</i>	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 1.500,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	
	<i>F.G.T.S.</i>	<i>R\$ 500,00</i>	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.000,00
	<i>Medicamentos p/ Carentes</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>	
	<i>Gêneros Alimentícios</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	
	<i>Outros</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	
3.3.90.0	REMUNER. SERVIÇOS PESSOAIS		R\$ 3.000,00
	<i>Diversos</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 6.000,00
	<i>Materiais p/ Doação</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>	
	<i>Transporte de Pessoas</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	
	<i>Outros Serviços</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	
	<i>Cestas Básicas</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	
	TOTAL	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 02		Chefia do Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03		Assessoria Jurídica	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 72.000,00
	<i>Remuneração 03 (Três) Servidores</i>	R\$ 64.000,00	
	<i>13º Salário 03 (Três) Servidores</i>	R\$ 6.000,00	
	<i>Férias Regulamentares</i>	R\$ 2.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 21.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	R\$ 15.000,00	
	<i>F.G.T.S.</i>	R\$ 6.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.000,00
	<i>Impressos e Materiais de Expediente</i>	R\$ 5.000,00	
3.3.90.0	REMUNER. SERVIÇOS PESSOAIS		R\$ 18.000,00
	<i>Oficiais de Justiça</i>	R\$ 15.000,00	
	<i>Outros</i>	R\$ 3.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 18.000,00
	<i>Manutenções Diversas</i>	R\$ 8.000,00	
	<i>Viagens e Estadias</i>	R\$ 3.000,00	
	<i>Outros</i>	R\$ 5.000,00	
	<i>Cestas Básicas</i>	R\$ 2.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	<i>Móveis e Utensílios</i>	R\$ 5.000,00	
4.4.90.0	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		R\$ 10.000,00
	<i>Precatórios 001/99</i>	R\$ 10.000,00	
	T O T A L	R\$ 149.000,00	R\$ 149.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 03		<i>Departamento de Administração</i>	
<i>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.04</i>		<i>Seção de Expediente e Lançadoria</i>	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL-EXPEDIENTE		R\$ 59.000,00
	<i>Remuneração de 09(Nove) Servidores</i>	R\$ 52.000,00	
	<i>13º Salários de 09(Nove) Servidores</i>	R\$ 5.000,00	
	<i>Férias Regulamentares</i>	R\$ 2.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 17.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	R\$ 12.000,00	
	<i>F.G.T.S.</i>	R\$ 5.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 39.000,00
	<i>Copa e Limpeza</i>	R\$ 8.000,00	
	<i>Conservação Equip. e Instalações</i>	R\$ 9.000,00	
	<i>Materiais de Expediente</i>	R\$ 12.000,00	
	<i>Outros</i>	R\$ 10.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 215.000,00
	<i>Água, Energia Elétrica e Telefone</i>	R\$ 105.000,00	
	<i>Manutenção de Software</i>	R\$ 4.000,00	
	<i>Serviços de Reprografia</i>	R\$ 8.000,00	
	<i>Assessoria e Consultoria</i>	R\$ 6.000,00	
	<i>Aluguéis</i>	R\$ 15.000,00	
	<i>Jornais, Revistas e Publicidades</i>	R\$ 65.000,00	
	<i>Cestas Básicas</i>	R\$ 6.000,00	
	<i>Diversos</i>	R\$ 6.000,00	
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL-FISCALIZAÇÃO		R\$ 39.000,00
	<i>Remuneração de 03(Três) Servidores</i>	R\$ 35.000,00	
	<i>13º Salários 03 (Três) Servidores</i>	R\$ 3.000,00	
	<i>Férias Regulares</i>	R\$ 1.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 11.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários Fiscalização</i>	R\$ 8.000,00	
	<i>F.G.T.S.</i>	R\$ 3.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	<i>Móveis e Utensílios</i>	R\$ 5.000,00	
	T O T A L	R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 04		Deptº. Orçamento e Finanças	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01		Diretoria	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 33.000,00
	Remuneração de 01 (Um) Servidor	R\$ 29.000,00	
	13º Salário de 01 (Um) Servidor	R\$ 3.000,00	
	Férias Regulamentares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 10.000, 00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 7.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 3.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 1.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 5.000,00
	Diversos	R\$ 4.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 1.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	Móveis e Utensílios	R\$ 5.000,00	

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 04		Deptº. de Orçamento e Finanças	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.03		Seção de Tesouraria	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 40.000,00
	Remuneração de 03(Três) Servidores	R\$ 36.000,00	
	13º Salários de 03(Três) Servidores	R\$ 3.000,00	
	Férias Regulamentares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 12.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 8.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 4.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 4.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 4.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 9.000,00
	Manutenção de Softwares	R\$ 4.000,00	
	Outras Despesas	R\$ 3.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 2.000,00	
3.3.90.0	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		R\$ 161.000,00
	Contribuição ao Patrimônio Serv.Público	R\$ 161.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	Móveis e Utensílios	R\$ 5.000,00	
4.6.90.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTR.		R\$ 42.000,00
	Pagº. 02 Parcelas Dívida do INSS	R\$ 42.000,00	

<i>TOTAL</i>	<i>R\$ 273.000,00</i>	<i>R\$ 273.000,00</i>
--------------	-----------------------	-----------------------

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

<i>ÓRGÃO: 04</i>		<i>Deptº. Orçamento e Finanças</i>	
<i>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04</i>		<i>Seção de Tributação</i>	
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>DESDOBR.</i>	<i>ELEMENTO</i>
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 40.000,00
	<i>Remuneração de 04(Quatro) Servidores</i>	<i>R\$ 35.000,00</i>	
	<i>13º Salários de 04(Quatro) Servidores</i>	<i>R\$ 4.000,00</i>	
	<i>Férias Regulamentares</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 12.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	<i>R\$ 9.000,00</i>	
	<i>F.G.T.S.</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 3.000,00
	<i>Impressos e Materiais de Expediente</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 38.000,00
	<i>Manutenção de Softwares</i>	<i>R\$ 28.000,00</i>	
	<i>Outras Despesas</i>	<i>R\$ 8.000,00</i>	
	<i>Cestas Básicas</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	<i>Móveis e Utensílios</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>	

	T O T A L	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 04		Deptº. Orçamento e Finanças	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.05		Seção de Compras e Licitações	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 57.000,00
	<i>Remuneração de 05(Cinco) Servidores</i>	R\$ 51.000,00	
	<i>13º Salários de 05(Cinco) Servidores</i>	R\$ 4.000,00	
	<i>Férias Regulamentares</i>	R\$ 2.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 17.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	R\$ 12.000,00	
	<i>F.G.T.S.</i>	R\$ 5.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 6.000,00
	<i>Impressos e Materiais de Expediente</i>	R\$ 6.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 13.000,00
	<i>Manutenção de Softwares</i>	R\$ 8.000,00	
	<i>Outras Despesas</i>	R\$ 2.000,00	
	<i>Cestas Básicas</i>	R\$ 3.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 7.000,00
	<i>Móveis e Utensílios</i>	R\$ 7.000,00	

	TOTAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 04		Deptº. Orçamento e Finanças	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.06		Setor de Almoxarifado	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 40.000,00
	Remuneração de 04(Quatro) Servidores	R\$ 36.000,00	
	13º salários de 04 (Quatro) Servidores	R\$ 3.000,00	
	Férias Regulamentares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 12.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 9.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 3.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 5.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 29.000,00
	Manutenção de Softwares	R\$ 14.000,00	
	Aluguéis	R\$ 10.000,00	
	Outras Despesas	R\$ 2.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 3.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT, PERMANENTE		R\$ 6.000,00
	Móveis e Utensílios	R\$ 6.000,00	

	TOTAL	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 05		Deptº. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01		Diretoria	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 24.000,00
	Remuneração de 02(Dois) Servidores	R\$ 21.000,00	
	13º Salários de 02(Dois) Servidores	R\$ 2.000,00	
	Férias Regulamentares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 8.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 6.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 2.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 1.000,00	
	Materiais de Copa e Cozinha	R\$ 1.000,00	
	Outros	R\$ 3.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 7.000,00
	Despesas c/ Viagens	R\$ 2.000,00	
	Outras Despesas	R\$ 4.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 1.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	Equipamentos Diversos	R\$ 5.000,00	

	T O T A L	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 05		<i>Deptº. de Educação e Cultura</i>	
<i>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02</i>		<i>Seção de Ensino Fundamental</i>	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 617.000,00
	<i>Remuneração de 88 Servidores</i>	<i>R\$ 554.000,00</i>	
	<i>13º Salários de 88 Servidores</i>	<i>R\$ 47.000,00</i>	
	<i>Férias Regulamentares</i>	<i>R\$ 16.000,00</i>	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 182.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	<i>R\$ 132.000,00</i>	
	<i>F.G.T.S.</i>	<i>R\$ 50.000,00</i>	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 537.000,00
	<i>Materiais de Limpeza e Conservação</i>	<i>R\$ 137.000,00</i>	
	<i>Impressos e Materiais de Expediente</i>	<i>R\$ 140.000,00</i>	
	<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	<i>R\$ 140.000,00</i>	
	<i>Outras Despesas</i>	<i>R\$ 120.000,00</i>	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 511.000,00
	<i>Transporte de Escolares</i>	<i>R\$ 360.000,00</i>	
	<i>Publicações Oficiais</i>	<i>R\$ 6.000,00</i>	
	<i>Viagens e Estadias</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>	
	<i>Conservação de Prédios Escolares</i>	<i>R\$ 40.000,00</i>	
	<i>Outros</i>	<i>R\$ 55.000,00</i>	
	<i>Cestas Básicas</i>	<i>R\$ 45.000,00</i>	
4.4.90.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 415.000,00
	<i>Reformas em Escolas</i>	<i>R\$ 215.000,00</i>	
	<i>Construção de Prédios Escolares</i>	<i>R\$ 200.000,00</i>	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 62.000,00
	<i>Diversos Equipamentos</i>	<i>R\$ 62.000,00</i>	

	T O T A L	R\$ 2.324.000,00	R\$ 2.324.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 05		<i>Deptº. de Educação e Cultura</i>	
<i>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03</i>		<i>Seção de Ensino Pré - Escolar</i>	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 508.000,00
	<i>Remuneração de 65 Servidores</i>	<i>R\$ 350.000,00</i>	
	<i>13º Salários de 65 Servidores</i>	<i>R\$ 29.000,00</i>	
	<i>Férias Regulares</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>	
	<i>Remuneração de 25 Servidores (Creches)</i>	<i>R\$ 107.000,00</i>	
	<i>13º Salários de 25 Servidores (Creches)</i>	<i>R\$ 9.000,00</i>	
	<i>Férias Regulares</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 148.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários (Pré - Escolas)</i>	<i>R\$ 82.000,00</i>	
	<i>F.G.T.S. (Pré - Escolas)</i>	<i>R\$ 31.000,00</i>	
	<i>I.N.S.S. s/ Salários (Creches)</i>	<i>R\$ 25.000,00</i>	
	<i>F.G.T.S. (Creches)</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 218.000,00
	<i>Materiais de Limpeza e Conservação</i>	<i>R\$ 116.000,00</i>	
	<i>Impressos e Materiais de Expediente</i>	<i>R\$ 30.000,00</i>	
	<i>Materiais Didáticos</i>	<i>R\$ 50.000,00</i>	
	<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	<i>R\$ 22.000,00</i>	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 185.000,00
	<i>Manutenção de Prédios e Veículos</i>	<i>R\$ 100.000,00</i>	
	<i>Seguros Veículos</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>	
	<i>Outros Serviços</i>	<i>R\$ 45.000,00</i>	
	<i>Cestas Básicas</i>	<i>R\$ 35.000,00</i>	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 75.000,00
	<i>Móveis e Equipamentos p/ Creches</i>	<i>R\$ 35.000,00</i>	
	<i>Móveis e Equipamentos p/ Pré - Escolas</i>	<i>R\$ 40.000,00</i>	

4.4.90.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 100.000,00
	<i>Construção de Prédios Diversos</i>	R\$ 100.000,00	
	T O T A L	R\$ 1.234.000,00	R\$ 1.234.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 05		Deptº. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04		Seção de Cultura	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 23.000,00
	<i>Remuneração de 02(Dois) Servidores</i>	R\$ 20.000,00	
	<i>13º Salário de 02(Dois) Servidores</i>	R\$ 2.000,00	
	<i>Férias Regulares</i>	R\$ 1.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 7.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	R\$ 5.000,00	
	<i>F.G.T.S.</i>	R\$ 2.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 10.000,00
	<i>Diversos</i>	R\$ 10.000,00	
3.3.90.0	OUROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 58.000,00
	<i>Eventos Diversos</i>	R\$ 20.000,00	
	<i>Cestas Básicas</i>	R\$ 1.000,00	
	<i>Viagens e Estadias</i>	R\$ 3.000,00	
	<i>Outras Despesas</i>	R\$ 4.000,00	
	<i>Manutenção dos Serv. de Retransmissão</i>	R\$ 30.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 55.000,00
	<i>Móveis p/ Escritório</i>	R\$ 5.000,00	
	<i>Instrumentos Musicais</i>	R\$ 50.000,00	

	T O T A L	R\$ 153.000,00	R\$ 153.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 05		Deptº. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.05		Seção Coz. Piloto e Merenda Escolar	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 154.000,00
	Remuneração de 27 Servidores	R\$ 138.000,00	
	13º Salários de 27 Servidores	R\$ 12.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 4.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 45.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 33.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 12.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 345.000,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 285.000,00	
	Combustíveis e Peças p/ Veículos	R\$ 45.000,00	
	Conservação e Limpeza	R\$ 5.000,00	
	Outros	R\$ 10.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 35.000,00
	Manutenção e Seguros de Veículos	R\$ 5.000,00	
	Água, Energia Elétrica e Telefone	R\$ 12.000,00	
	Outros Serviços Diversos	R\$ 5.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 13.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 15.000,00
	Utensílios e Equipamentos de Cozinha	R\$ 15.000,00	
4.4.90.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 20.000,00
	Ampliação e Reformas na Cozinha Piloto	R\$ 20.000,00	

	TOTAL	R\$ 614.000,00	R\$ 614.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

<i>ÓRGÃO: 05</i>		<i>Deptº. de Educação e Cultura</i>	
<i>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.06</i>		<i>Fundo de Valorização do Magistério</i>	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 1.311.000,00
	<i>Remuneração de 139 Professores</i>	<i>R\$ 1.180.000,00</i>	
	<i>13º Salários de 139 Professores</i>	<i>R\$ 98.000,00</i>	
	<i>Férias Regulares</i>	<i>R\$ 33.000,00</i>	
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 177.000,00
	<i>Remuneração de 13 Diretores, Vice - Diretores e Coordenadores</i>	<i>R\$ 158.000,00</i>	
	<i>13º Salários de 13 Diretores, Vice - Diretores e Coordenadores</i>	<i>R\$ 14.000,00</i>	
	<i>Férias Regulares</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 380.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários de Professores</i>	<i>R\$ 275.000,00</i>	
	<i>F.G.T.S.</i>	<i>R\$ 105.000,00</i>	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 51.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	<i>R\$ 37.000,00</i>	
	<i>F.G.T.S.</i>	<i>R\$ 14.000,00</i>	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 265.000,00
	<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	<i>R\$ 110.000,00</i>	
	<i>Peças e Acessórios p/Veículos</i>	<i>R\$ 35.000,00</i>	
	<i>Manut. de Prédios Escolares</i>	<i>R\$ 55.000,00</i>	
	<i>Materiais Didáticos e Escolares</i>	<i>R\$ 45.000,00</i>	
	<i>Diversos</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 501.000,00

	Transporte de Escolares	R\$ 283.000,00	
	Água, Energia Elétrica e Telefone	R\$ 55.000,00	
	Conservação de Prédios Escolares	R\$ 70.000,00	
	Diversos Serviços	R\$ 20.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 73.000,00	
4.4.90.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 100.000,00
	Ampliação e Reformas de Escolas	R\$ 100.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 55.000,00
	Aquisição de Veículos p/ Transporte	R\$ 50.000,00	
	Outros	R\$ 5.000,00	
	T O T A L	R\$ 2.840.000,00	R\$ 2.840.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 05		Depto. Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.07		Educação Especial	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR..	ELEMENTO
3.3.50.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 45.000,00
	Subvenção à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)	R\$ 45.000,00	

3.3.90.0	REMUN. DE SERVIÇOS PESSOAIS		R\$ 23.000,00
	<i>Formação Profissional</i>	R\$ 20.000,00	
	<i>Outros</i>	R\$ 3.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 407.000,00
	<i>Viagens e Transporte de Pacientes</i>	R\$ 60.000,00	
	<i>Conservação e Seguros de Veículos</i>	R\$ 50.000,00	
	<i>Água, Energia Elétrica e Telefone</i>	R\$ 70.000,00	
	<i>Exames Laboratoriais</i>	R\$ 146.000,00	
	<i>Outros Serviços</i>	R\$ 15.000,00	
	<i>Cestas Básicas</i>	R\$ 66.000,00	
4.4.90.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 100.000,00
	<i>Construção e Reforma de Postos de Saúde</i>	R\$ 100.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 100.000,00
	<i>Equipamentos Diversos para Pronto Socorro e Postos Rurais</i>	R\$ 100.000,00	
	T O T A L	R\$ 3.812.000,00	R\$ 3.812.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 07		Deptº. de Obras e Serv. Municipais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01		Diretoria	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 30.000,00
	<i>Remuneração de 01(Um) Servidor</i>	R\$ 27.000,00	
	<i>13º Salários de 01(Um) Servidor</i>	R\$ 2.000,00	
	<i>Férias Regulares</i>	R\$ 1.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 10.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	R\$ 7.000,00	
	<i>F.G.T.S.</i>	R\$ 3.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.000,00
	<i>Diversos</i>	R\$ 5.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 2.000,00
	<i>Viagens e Estadias</i>	R\$ 1.000,00	
	<i>Cesta Básica</i>	R\$ 1.000,00	
4.1.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	<i>Móveis e Utensílios</i>	R\$ 5.000,00	

	<i>Manutenção de Instalações</i>	R\$ 140.000,00	
	<i>Projetos de Obras</i>	R\$ 20.000,00	
	<i>Serviços Diversos</i>	R\$ 165.000,00	
	<i>Cestas Básicas</i>	R\$ 35.000,00	
4.4.90.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 700.000,00
	<i>Recapeamento Asfáltico</i>	R\$ 150.000,00	
	<i>Pavimentação Asfáltica</i>	R\$ 140.000,00	
	<i>Melhorias no Cemitério do Pouso Alto</i>	R\$ 20.000,00	
	<i>Construção de Pontes e Tubulação</i>	R\$ 100.000,00	
	<i>Desapropriação p/ Atender Interesse Público</i>	R\$ 100.000,00	
	<i>Canalização de Córregos</i>	R\$ 50.000,00	
	<i>Constr. de Muros e Obras Complementares</i>	R\$ 30.000,00	
	<i>Ilum. Pública e Extensão de Rede Elétrica</i>	R\$ 40.000,00	
	<i>Construção de Galerias</i>	R\$ 50.000,00	
	<i>Remanejamento de Postes</i>	R\$ 20.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 150.000,00
	<i>Equipamentos diversos</i>	R\$ 150.000,00	
	T O T A L	R\$ 2.519.000,00	R\$ 2.519.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 07		<i>Deptº. de Obras e Serv. Municipais</i>	
<i>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03</i>		<i>Seção de Transp. e Limpeza Pública</i>	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.190.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 194.000,00
	<i>Remuneração de 39 Servidores</i>	R\$ 175.000,00	
	<i>13º Salários de 39 Servidores</i>	R\$ 14.000,00	
	<i>Férias Regulares</i>	R\$ 5.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 57.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	R\$ 41.000,00	
	<i>F.G.T.S.</i>	R\$ 16.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 36.000,00
	<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	R\$ 21.000,00	
	<i>Peças para Veículos</i>	R\$ 10.000,00	
	<i>Outros</i>	R\$ 5.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 24.000,00
	<i>Manutenção de Veículos</i>	R\$ 5.000,00	
	<i>Cestas Básicas</i>	R\$ 19.000,00	

	<i>Incentivo a Agricultura da Família</i>	R\$ 15.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 50.000,00
	<i>Equipamentos Diversos</i>	R\$ 10.000,00	
	<i>Patrulha Agrícola</i>	R\$ 40.000,00	
	TOTAL	R\$ 118.000,00	R\$ 118.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 08		<i>Deptº. de Esportes , Turismo e Lazer</i>	
<i>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01</i>		<i>Diretoria</i>	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.190.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 19.000,00
	<i>Remuneração de 01 (Um) Servidor</i>	R\$ 17.000,00	
	<i>13º Salário de 01(Um) Servidor</i>	R\$ 1.000,00	
	<i>Férias Regulares</i>	R\$ 1.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 5.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	R\$ 4.000,00	
	<i>F.G.T.S.</i>	R\$ 1.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.000,00
	<i>Impressos e Materiais de Expediente</i>	R\$ 1.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 2.000,00
	<i>Viagens e Estadias</i>	R\$ 1.000,00	
	<i>Cestas Básicas</i>	R\$ 1.000,00	

	TOTAL	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 08		<i>Deptº. de Esportes , Turismo e Lazer</i>	
<i>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02</i>		<i>Seção de Esportes e Lazer</i>	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 30.000,00
	<i>Remuneração de 06(Seis) Servidores</i>	<i>R\$ 27.000,00</i>	
	<i>13º Salário de 06(Seis) Servidores</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	
	<i>Férias Regulares</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 8.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	<i>R\$ 6.000,00</i>	
	<i>F.G.T.S.</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	
3.3.50.0	SUBVENÇÃO SOCIAL		R\$ 10.000,00
	<i>Subvenção para Associação Esportiva “ Projeto Nova Geração “</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 38.000,00
	<i>Impressos e Materiais de Expediente</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>	
	<i>Materiais Esportivos</i>	<i>R\$ 30.000,00</i>	
	<i>Outros</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>	

3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 45.000,00
	<i>Despesas com Festividades Oficiais</i>	R\$ 30.000,00	
	<i>Promoções Desportivas</i>	R\$ 10.000,00	
	<i>Outras Despesas</i>	R\$ 3.000,00	
	<i>Cestas Básicas</i>	R\$ 2.000,00	
4.4.90.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 160.000,00
	<i>Construção e Reformas de Campos de Futebol e Quadras Poliesportivas nos Bairros Rurais e Urbanos</i>	R\$ 160.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	<i>Aquisição de Equipamentos Diversos</i>	R\$ 5.000,00	
	TOTAL	R\$ 296.000,00	R\$ 296.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 08		Deptº. de Esportes, Turismo e Lazer	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.03		Seção de Turismo e Ecologia	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 15.000,00
	<i>Remuneração de 01(Um) Servidor</i>	R\$ 13.000,00	
	<i>13º Salário de 01 (Um) Servidor</i>	R\$ 1.500,00	
	<i>Férias Regulares</i>	R\$ 500,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 4.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	R\$ 3.000,00	
	<i>F.G.T.S.</i>	R\$ 1.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.000,00
	<i>Diversos Materiais</i>	R\$ 1.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 1.000,00
	<i>Cestas Básicas</i>	R\$ 1.000,00	

	<i>Móveis e Utensílios</i>	R\$ 2.000,00	
	TOTAL	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 09		Deptº. de Desenv.e Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02		Seção de Assistência Social	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 148.000,00
	<i>Remuneração de 22 Servidores</i>	R\$ 133.000,00	
	<i>13º Salários de 17 Servidores</i>	R\$ 11.000,00	
	<i>Férias Regulares</i>	R\$ 4.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 48.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salários</i>	R\$ 36.000,00	
	<i>F.G.T.S</i>	R\$ 12.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 105.000,00
	<i>Gêneros Alimentícios</i>	R\$ 80.000,00	
	<i>Impressos e Materiais de Expediente</i>	R\$ 5.000,00	
	<i>Fundo Munic. Direitos Criança/Adoles.</i>	R\$ 5.000,00	
	<i>Mat. Didáticos e Recreativos</i>	R\$ 5.000,00	

	<i>Outros</i>	R\$ 10.000,00	
3.3.90.0	REMUNER. SERVIÇOS PESSOAIS		R\$ 5.000,00
	<i>Outros Serviços</i>	R\$ 5.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 83.000,00
	<i>Água, Energia Elétrica e Telefone</i>	R\$ 20.000,00	
	<i>Viagens e Estadias</i>	R\$ 15.000,00	
	<i>Manut. de Equip. e Instalações</i>	R\$ 3.000,00	
	<i>Cestas Básicas</i>	R\$ 9.000,00	
	<i>Fundo Munic. Direitos Criança/Adoles.</i>	R\$ 30.000,00	
	<i>Despesas Diversas</i>	R\$ 6.000,00	
3.3.50.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 36.000,00
	<i>Subvenção ao Orfanato</i>	R\$ 36.000,00	
	T O T A L	R\$ 425.000,00	R\$ 425.000,00

Lei Municipal nº 494/01

Cajati, 30 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002**

ÓRGÃO: 09		<i>Deptº. de Desenv.e Assistência Social</i>	
<i>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03</i>		<i>Seção de Desenvolvimento Social</i>	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 29.000,00
	<i>Remuneração de 01(Um) Servidor</i>	R\$ 25.000,00	
	<i>13º Salário de 01(Um) Servidor</i>	R\$ 3.000,00	
	<i>Férias Regulares</i>	R\$ 1.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 9.000,00
	<i>I.N.S.S. s/ Salário</i>	R\$ 6.000,00	
	<i>F.G.T.S.</i>	R\$ 3.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.000,00
	<i>Diversos</i>	R\$ 2.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 2.000,00
	<i>Viagens e Despesas Eventuais</i>	R\$ 1.000,00	

	<i>Cesta Básica</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	
	TOTAL	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00